PUBLICAÇÃO OFICIAL DO ORGÃO
Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Data da assinatura: 03/11/2026 11:31:30 BRT

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 | Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026

Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Assunto: **Inexigibilidade nº 025/2026**

Objeto: Contratação da empresa Konica Minolta Healthcare do Brasil – Indústria de Equipamentos Médicos Ltda., autorizada para a prestação de serviços de manutenção corretiva do leitor de imagens da marca Konica Minolta, modelo Regius Sigma II, incluindo diagnóstico, reparos e testes de funcionamento, visando ao restabelecimento do pleno funcionamento do sistema de radiografia computadorizada do Hospital Municipal Dr. José Ortega Vasquez.

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação n° 025/2026** atendem a todos os requisitos do artigo 74, I, da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação n° 025/2026 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).**

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:
05.003.10.302.0013.2015.3.3.90.39.00.00 - 303

Em favor da empresa: KONICA MINOLTA HEALTCHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 71.256.283/0001-85, sediado na Rua Star, nº 420, bairro Jardim Canada, na cidade de Nova Lima – MG, CEP: 34.007-666.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2026.

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

Exercício: 2026

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 320/2026 de 29/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 139.898,74 (cento e trinta e nove mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.302.0013.2.054.		Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
280 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	34.575,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0047.2.022.		Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
981 - 4.4.90.52.00.00	31082	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	105.323,74
		Total Suplementação:	**139.898,74**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0045.2.287.		Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"	
273 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
277 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
278 - 3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.575,00
279 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.003.12.365.0047.2.022.		Manutenção do Ensino Pré- Escolar	
980 - 3.3.90.30.00.00	31082	MATERIAL DE CONSUMO	36,66

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

Exercício: **2026**

979 - 3.3.90.39.00.00	31082	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.287,08

Total Redução: **139.898,74**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Dados: 2026.11.03 10:37:10 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
03/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 325/2026 de 03/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.000,00 (um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2.060.		Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
103 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
		Total Suplementação:	**1.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.006.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE ENGENHARIA	
03.006.04.122.0004.2.060.		Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
105 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
		Total Redução:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.11.03 10:38:07 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
03/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 326/2026 de 03/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.302.0013.2.054.		Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
281 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	8.000,00
		Total Suplementação:	**8.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0045.2.287.		Manutenção do Programa " Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro"	
273 - 3.3.72.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
274 - 3.3.72.32.00.00	01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
276 - 3.3.72.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**8.000,00**

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Dados: 2026.11.03 10:39:37 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3005 — **Jardim Alegre, Terça-Feira, 03 de Novembro de 2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

** Elotech **
03/11/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 327/2026 de 03/11/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2769/2025 de 30/12/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.930,91 (dez mil novecentos e trinta reais e noventa e um centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.001.20.608.0050.2.296.		Mecanização Agrícola e Infraestrutura Viária Rural	
1012 - 4.4.90.52.00.00	03000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.930,91
		Total Suplementação:	**10.930,91**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.1.029.		Construção Reforma e/ou Ampliação UBS	
1036 - 4.4.90.51.00.00	03000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.930,91
		Total Redução:	**10.930,91**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM ALEGRE , Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983 Dados: 2026.11.03 11:26:46 -03'00'

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal